



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
XINGUARA - PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 04/22, de 26 de agosto de 2022

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar –CAE- do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, conforme a decisão da Plenária de 26 de agosto de 2022,

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**:

Ementa: “Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Xinguara-PA, correspondente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) quadrimestres do exercício financeiro de 2022”.

Art. 1º - Fica **APROVADA** a prestação de contas da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE- do Município de Xinguara, Estado do Pará, correspondente ao primeiro e segundo quadrimestres de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho de Alimentação Escolar- CAE- de Xinguara-PA, sessão plenária de 26 de agosto de 2022.

ANTONIA RODRIGUES COELHO

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Xinguara – Pará

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CAE DE XINGUARA - PARÁ
Decreto Nº 432/00
de 30 de Agosto de 2000

Conselheiros:

Conselho de Alimentação Escolar de Xinguara-CAE-
Rua Carajás, nº 51, Esq. Rua Brasil
CEP: 68555-570- Centro- Xinguara/PA
E-mail: cae@xinguara.pa.gov.br /Telefone: 94 3423 3137

RECEBIDO

Em: 26 / 08 / 2022

Assinatura

CAE/ Xinguara

